



## **ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA SOBRE CIDADANIA DO COMITÊ ESTADUAL DE POLÍTICAS PENAIS DO AMAZONAS**

**Data:** 30 de maio de 2025

**Horário:** 9h

**Modalidade:** Híbrida (presencial e remota)

**Local:** Fórum Ministro Henoch Reis / Plataforma Virtual

No dia 30 de maio de 2025, realizou-se a **3ª Reunião da Câmara Temática sobre Cidadania do Comitê Estadual de Políticas Penais do Amazonas**, com a participação de representantes de diversas instituições. A reunião foi coordenada pelo juiz colaborador do GMF/TJAM **João Gabriel Cirelli Medeiros**, com as presenças da Supervisora do GMF/TJAM, a Desembargadora **Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques**, da juíza coordenadora do GMF/TJAM **Ana Paula de Medeiros Braga Bússolo** e da juíza colaboradora do GMF/TJAM **Patricia Macêdo de Campos**, com suporte da Secretaria Executiva do Comitê, compostos pela assistente técnica estadual do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), **Luanna Marley**, a Secretária do GMF/TJAM, **Fernanda Calegare** e o servidor da SEAP, **Belchior Rodrigues**. A reunião teve como **pauta gestão prisional e os atuais sistemas da SEAP e continuação sobre as políticas de trabalho**.

Estiveram presentes Rafael Teles de Souza Hanna, Procurador do Trabalho/MPT, Robert Washington Barreto, Diretor do COMPAJ/SEAP, Marcus Prado, Chefe GTI/SEAP, João Gabriel Cirelli Medeiros, Juiz/TJAM, Ana Paula de Medeiros Braga Bussolo, Juíza/TJAM, Luiza Crisina Nascimento da Costa Marques, Desembargadora/TJAM, Patricia Macêdo de Campos, Juíza/TJAM, Fabrício Menezes Aleixo, Coordenador/SEAP, e Luanna Marley de Oliveira, Assistente técnica estadual do Programa Fazendo Justiça/CNJ/PNUD. Participaram **remotamente** via GoogleMeet, Danilo Germano Ribeiro Penha, Defensor Público/DPE, Cesar M., FEPIAM, Joyce, do Escritório Social de Tabatinga, Rayane, do Escritório Social de Tabatinga, Guilherme Pina Rocha, Servidor colaborador do



programa tem por objetivo ampliar as oportunidades de trabalho para pessoas privadas de liberdade dos regimes fechado, semiaberto, aberto e também aquelas em cumprimento de pena alternativa ou com monitoração eletrônica, mesmo que não estejam expressamente previstas na Lei de Execução Penal (LEP). A Gerência atua em várias frentes: orienta o secretário da pasta sobre políticas de trabalho, coordena a contratação de mão de obra carcerária **remunerada**, realiza o processamento de pagamentos, operacionaliza o controle de transporte e alimentação para os internos que trabalham extramuros, e acompanha a gestão de materiais para os postos de trabalho, como, por exemplo, em convênios com outras secretarias como a de Cultura. Dentre as atribuições principais do setor, estão: acompanhamento dos contratos de trabalho e das frequências dos internos; elaboração de folhas de pagamento; controle da logística de transporte e alimentação dos apenados em regime semiaberto e aberto; apoio nas articulações com instituições públicas e privadas para oferta de vagas; registro e orientação sobre o **pecúlio**, incluindo articulação com familiares dos internos para abertura de contas bancárias e recebimento dos valores devidos.

Foi explicado que os trabalhos não remunerados são de responsabilidade dos diretores das unidades prisionais, mas a Gerência acompanha toda a parte documental e de repasse financeiro dos contratos com remuneração. Foi detalhado o **processo de admissão de apenados ao trabalho**, que inclui pareceres da área médica, psicológica, jurídica e de inteligência da unidade. A decisão final cabe ao diretor, que pode aceitar ou recusar o apenado, desde que fundamente sua decisão. No caso dos regimes abertos e semiabertos, o critério principal é o **comportamento**, verificado a partir do histórico do cumprimento da monitoração eletrônica, presença nos agendamentos, e da comunicação com a equipe gestora.

Indicadores práticos discutidos: a maioria das pessoas em cumprimento de pena no regime semiaberto ou aberto ainda **não está vinculada ao Programa Trabalhando a Liberdade**, mesmo que trabalhem, o que revela a necessidade de melhorar o mapeamento e a orientação dessa população quanto às atividades laborais, inclusive para fins de remição; foi mencionado que **entre 20 a 30 pessoas**



vigência do Plano Pena Justa.

3. **Inclusão no Plano Pena Justa:** Ficou definida a **inclusão da medida no Plano Estadual Pena Justa**, no eixo da cidadania, com meta de implementação progressiva do sistema único ao longo do período de vigência do plano.
4. **Avaliação de alternativas viáveis:** Recomendou-se à SEAP avaliar **alternativas de aquisição, adaptação ou licitação de sistema** que atenda às necessidades locais, inclusive com possibilidade de importação de tecnologias utilizadas por outros estados.
5. **Critérios em editais futuros:** Ficou sugerido que **editais de cogestão prisional passem a exigir a compatibilidade dos sistemas das empresas com o sistema próprio da SEAP**, tão logo este seja definido.
6. **Monitoramento contínuo:** Estabeleceu-se que a Câmara de Cidadania acompanhará o cronograma apresentado e sua execução, promovendo reuniões periódicas para verificar os avanços e dificuldades.

A reunião foi encerrada com a reafirmação do compromisso da Câmara com a superação dos entraves estruturais do sistema prisional, com destaque à importância da interoperabilidade como condição para garantia de direitos fundamentais.

**Desembargadora Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques**  
Supervisora do GMF/TJAM